



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

DECRETO Nº 3495/2013

“Dispõe sobre a regulamentação da tarifa da receita industrial do cemitério e da providencia.”

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial do cemitério a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO que a gestão do departamento deve ser auto suficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei 1.962 (Código Tributário), as seguintes tarifas:

- a) Metro quadrado de terreno R\$ 100,00
- b) Serviços de sepultamento R\$ 60,00
- c) Construção de túmulo simples R\$ 500,00
- d) Exumação R\$ 100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César, 01 de abril de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal.